

	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodalto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	20
Governadoria do Estado	24
Gabinete do Vice-Governador	26
Vice-Governadoria do Estado	28
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	20
Gabinete do Governador	...
Governo	24
Planejamento e Gestão	24
Fazenda	21
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	26
Polícia Militar	28
Polícia Civil	29
Administração Penitenciária	31
Defesa Civil.....	33
Saúde	33
Educação.....	47
Ciência, Tecnologia e Inovação	60
Transportes e Mobilidade Urbana	61
Ambiente e Sustentabilidade	61
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	62
Cultura e Economia Criativa	62
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	63
Esporte e Lazer	63
Turismo	63
Controladoria Geral do Estado	63
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	66
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	...
Infraestrutura e Obras Públicas	66
Energia e Economia do Mar	66
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	66
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	67
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.452 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 960.661.630,31 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, que altera o artigo 39 do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.370, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/004640/2024, SEI-080001/004410/2024 e SEI-120001/001548/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 960.661.630,31 (novecentos e sessenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 10.904.344,64 (dez milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, os Órgãos e Entidade Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Ministério Público

10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	1.500.100	8.609.862,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	1.500.100		192.086,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2144	F	3390.00	1.500.100		640.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00	1.500.100		2.400.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2162	F	3390.00	1.500.100		3.300.000,00
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			

10010.03.122.0028.2162	F	4490.00	1.500.100	74.382,00
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	1.500.100	3.394,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação				
14752.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	18.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14752.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	18.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa Civil				
16010.06.182.0496.4669	F	3390.00	1.501.120	126.560,00
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.120	126.560,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	1.397.322,79
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	1.753.232	497.322,79
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	900.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	48.509,72
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	48.509,72
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	1.090.764,41
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	1.000.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		



Oswaldo Berge Filho
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232	90.764,41
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	2.113.418,33
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	2.012.429,09
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232	100.989,24
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer				
17010.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	247.568,81
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.812.0501.8293	F	3391.00	1.500.100	385.468,57
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
17310.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	247.568,81
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.550.105	2.452.086,04
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.550.105	2.452.086,04
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	6.856.261,87
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.761.122	326.876,58
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.761.122	588.704,53
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	5.745.542,19
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.100	5.745.542,19
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.550.105	808.784,18
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.550.105	808.784,18
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	70.706,92
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.500.107	70.706,92
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	440.611,72
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.500.100	440.611,72
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.550.105	1.163.591,23
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.550.105	1.163.591,23
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				
20341.09.272.0035.2977	S	3190.00	1.749.104	21.000.000,00
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		

20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.749.104		86.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.749.104		79.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.749.104		86.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
RIOPREVIDÊNCIA MLITARES					
20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.749.104	100.000.000,00	
Encargos com Inativos - PM -RJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6004	S	3190.00	1.749.104		100.000.000,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.749.104	272.000.000,00	
Encargos com Inativos - PM -RJ		Aplicações Diretas			
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro					
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	5.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100		5.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	186.066,17	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.759.103		186.066,17
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	825.098,59	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.759.103		825.098,59
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	46.737,89	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.759.103		46.737,89
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Saúde					
29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	213.848,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100		213.848,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.761.122	2.000.000,00	
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.761.122	1.000.000,00	
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	3.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8333	S	3340.00	1.500.107		1.400.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.107		1.600.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			

29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	50.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	54.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	12.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.500.100	374.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	374.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	1.859.196,59
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	421.301,68
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	1.761.122	1.199.132,64
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	1.761.122	238.762,27
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	23.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	18.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	6.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	6.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2894	S	4490.00	1.759.102	857.781,32
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.759.102	857.781,32
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.148	500.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4867	S	3390.00	1.500.148	500.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.761.122	482.999,98
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	482.999,98
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		

29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	3.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	5.400.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	2.300.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100	800.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.500.100	1.200.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122	200.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	200.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.761.122	200.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	200.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122	3.800.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	1.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	2.600.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	2.199.245,80
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.107	918.700,23
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3191.00	1.500.107	340.866,99
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	1.500.107	672.249,53
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.107	127.962,93
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.107	130.147,56
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.107	9.318,56
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.761.122	3.770.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	3.770.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	52.219,36
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL		ANO LI - Nº 025 - PARTE I		7
		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		QUINTA-FEIRA - 6 DE FEVEREIRO DE 2025		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	274.511,74		
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.172.538,55		
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	174.099,49		
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	195.195,02		
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	251.715,70		
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024.			1.605.225	5.120.279,86		
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	600.000,00		
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100	600.000,00		
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.761.122	1.670.784,74		
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.761.122	156.570,11		
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.761.122	264.607,23		
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.761.122	504.335,93		
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.761.122	198.044,11		
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	297.227,36		
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.303.0495.2924	S	4490.00	1.761.122	250.000,00		
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00		
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios				
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00		
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.759.102	4.312.399,83		
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.759.102	589.511,39		
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2894	S	4490.00	1.759.102	857.781,32		
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	436.381,57		
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.759.102	2.185.000,00		
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.759.102	243.725,55		
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	5.708.025,38		
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios				
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	538.057,73		
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	969.086,10		
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	650.000,00		
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				

29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100	604.396,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	941.160,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100	336.748,44
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	216.501,67
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	276.302,83
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	627.298,81
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.500.100	548.473,80
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.500.100	2.459.462,91
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	621.528,73
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100	192.463,06
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	487.689,80
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	300.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2894	S	4490.00	1.500.100	857.781,32
Resgate Aéreo		Aplicações Diretas		
Urgência/Emergência em Saúde				
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	1.759.730,50
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0442.2682	S	3390.00	1.500.100	1.713.871,76
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.500.100	45.858,74
Apoio às Unidades de Saúde do Sist. Penitência		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	2.073.999,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.500.100	400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0442.2682	S	4490.00	1.500.100	1.673.999,00
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100	200.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	1.500.100	200.000,00
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	316.621,98
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.0998	S	3390.00	1.500.100	316.621,98
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas		
Instituto Vital Brazil				
29710.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	385.468,57
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ				
31360.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	75.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.753.232	75.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	12.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	12.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	1.500.100	137.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	2.502.129	112.656.337,22
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.759.102	183.289.948,13
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.753.132	10.487.699,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.502.129	18.927.337,22
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	2.502.129	93.729.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.759.102	103.083.120,01
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.759.102	80.206.828,12
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.753.132	10.487.699,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.2019	F	3390.00	1.500.100	4.041.190,46
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2022	F	3390.00	1.500.100	3.354.628,06
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2019	F	3190.00	1.500.100	4.041.190,46
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico		Aplicações Diretas		

40440.12.122.0002.2022	F	3190.00	1.500.100	3.354.628,06
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.14.422.0507.4543	F	3390.00	1.761.122	2.000.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas		
49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	1.761.122	1.000.000,00
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4719	S	3350.00	1.761.122	2.444,48
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122	397.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	6.000.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4872	F	3390.00	1.761.122	100.000,00
Promoção Liberdade Relig		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4873	F	3390.00	1.761.122	100.000,00
Promoção Igualdade Racial		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4874	F	3390.00	1.761.122	256.817,39
Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic		Aplicações Diretas		
49010.14.122.0002.0467	F	3190.00	1.761.122	10.745,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49010.14.122.0002.0467	F	3390.00	1.761.122	577.959,53
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.0016	S	3220.00	1.761.122	159.718,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	167.158,58
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Policia Civil				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.120	620.809,91
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Ressarcimento de Pessoal.			1.501.120	620.809,91
Secretaria de Estado de Governo				
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	1.637.056,63
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	4.154,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	132.851,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	735.917,07
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	146.971,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	68.035,11
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.500.100	94.896,73
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		

57010.06.181.0478.4762	F	4490.00	1.500.100		452.105,30
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.06.244.0498.4761	F	3390.00	1.500.100		2.126,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.126.0493.4133	F	3390.00	1.500.100	700.000,00	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0493.1294	F	3390.00	1.500.100		700.000,00
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar					
64010.25.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	5.042,47	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		5.042,47
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
TOTAL				960.661.630,31	960.661.630,31

Processo nº: SEI-080001/004410/2024, SEI-120001/001548/2024, SEI-120001/004640/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.749.104 - Outr Trans Legais -Transfer. da União Royalt

FONTE 1.753.132 - Rec Prov de Taxas e Contribuições - Tesouro

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.502.129 - Recursos não vinculado Compens.Impost. Ex.Ant

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148		48.186,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.148	48.186,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148		287.866,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.148	287.866,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.759.102		2.573.292,64
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.759.102	2.573.292,64	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	1.500.100	7.995.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	Transfer a Instit Privadas c/Fins Lucrativos			
40410.19.573.0495.4819	F	3391.00	1.500.100	7.995.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
TOTAL				10.904.344,64
				10.904.344,64

Processo nº: SEI-120001/004640/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

Id: 2625297

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.564.983	836.514	26.728.469
06020	SSM	37.336.974	2.112.302	35.224.673
08010	VICE-GOV	20.191.012	12.038.529	8.152.483
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.148	2.511.613	270.238.535
13010	SEAPPA	246.514.872	20.234.897	226.279.976
13410	FIPERJ	19.404.668	134.880	19.269.788
13530	EMATER	163.877.434	3.948.947	159.928.487
13540	PESAGRO	75.218.887	4.775.392	70.443.496
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13710	CASERJ	13.565.515	7.147.959	6.417.556
13720	CEASA	178.879.203	18.985.279	159.893.924
14010	SECC	414.655.608	20.431.764	394.223.844
14020	SUBCOM	76.606.993	6.228.894	70.378.098
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	268.527	6.268.731
14322	RIOMETROPOLE	9.691.773	128.197	9.563.576
14330	DETRAN-RJ	1.442.246.210	22.756.064	1.419.490.146
14340	LOTERJ	395.644.069	336.580.275	59.063.794
14380	IPEM-RJ	64.259.708	1.316.579	62.943.129
14630	FDRM	354.077.747	157.249.934	196.827.813
14751	METRO	86.000	35.799	50.201
14752	CTC-RJ	2.037.387	1.346.665	690.722
14753	FLUMITRENS	9.469.781	5.405.657	4.064.125
14759	CFSEC	54.000	31.587	22.413
15010	SECEC	156.435.553	65.077.653	91.357.899
15410	FUNARJ	116.424.934	21.406.382	95.018.552
15430	FTMRJ	71.951.846	7.315.627	64.636.218
15440	FMIS	4.253.958	136.054	4.117.904
15610	FEC	335.429.516	146.464.593	188.964.923
16010	SEDEC	2.612.875.546	322.467.625	2.290.407.920
16610	FUNESBOM	534.649.969	37.946.903	496.703.066
17010	SEEL	138.903.057	395.168	138.507.889
17310	SUDERJ	39.479.563	12.250.691	27.228.872
18010	SEEDUC	8.757.865.092	583.723.141	8.174.141.950
18020	DEGASE	407.780.172	0	407.780.172
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	839.358.840	127.881.119	711.477.720
20340	RIOPREVIDÊNCIA	491.440.260	1.163.135	490.277.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	20.323.171.762	0	20.323.171.762
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	9.335.667.635	0	9.335.667.635
20610	FAF	593.530.208	135.787.309	457.742.899
21010	SEPLAG	123.930.034	9.504.243	114.425.791
21610	FUNDEP	285.000	192.249	92.751
22010	SEDEICS	291.309.368	241.608.340	49.701.028
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	44.546.349	6.134.880	38.411.469
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMFO	77.661.287	17.944.588	59.716.699
22620	FEMPO	112.100.740	33.290.215	78.810.525
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	60.840	12.160
22710	CODIN	28.912.734	7.688.936	21.223.798
24010	SEAS	308.367.592	8.438.417	299.929.175
24020	UEPSAM	135.118.536	10.532.564	124.585.972
24320	INEA	1.388.651.142	320.994.815	1.067.656.327
24630	FUNDRHI	108.000.676	0	108.000.676
25010	SEAP	1.604.551.793	163.270.912	1.441.280.881
25410	FSCABRINI	67.283.045	14.070.157	53.212.888
25610	FUESP	127.090.334	35.305.513	91.784.821
26010	SESP	23.129.904	3.365.195	19.764.709
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321
29010	SES	43.222.514	0	43.222.514
29310	IASERJ	654.295	145.930	508.365
29420	FSERJ	3.204.029.784	146.704	3.203.883.080
29610	FES	10.824.776.134	91.035.080	10.733.741.053
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	41.838.284	14.901.900	26.936.384
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	17.761.884	2.976.943	14.784.941
31010	SETRAM	661.836.518	268.062.643	393.773.876
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	13.358.049	41.059.560
31610	FET	1.340.908.346	402.390.123	938.518.222
31710	CODERTE	31.468.076	559.360	30.908.716
31720	CENTRAL	99.877.167	1.459.338	98.417.828
31730	RIOTRILHOS	131.156.448	25.774.634	105.381.814
37010	EGE/SEPLAG	96.452.396	96.354.396	98.000
37020	EGE/SEFAZ	4.686.661.178	381.865.554	4.304.795.624
37030	PRECATORIO RPV	2.326.684.529	0	2.326.684.529
37050	DIVIDAPUBLICA	9.830.300.825	4.430.340.446	5.399.960.379
40010	SECTI	18.788.462	449.589	18.338.874
40401	CEPERJ	53.389.933	31.900.917	21.489.016
40410	FAPERJ	663.969.522	3.488.648	660.480.875
40430	UERJ	2.047.363.519	144.741.593	1.902.621.927

40440	FAETEC	1.666.873.175	0	1.666.873.175
40450	UENF	412.762.502	34.322.045	378.440.457
40460	CECIERJ	147.730.876	0	147.730.876
40610	FATEC	66.031.241	0	66.031.241
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	254.205.315	139.063.882	115.141.432
43710	TURISRIO	14.568.627	157.101	14.411.526
49010	SEDSODH	537.481.498	3.646.142	533.835.356
49411	FLXIII	68.067.027	0	68.067.027
49412	FIA-RJ	75.892.181	4.205	75.887.976
49610	FFIA	166.660	0	166.660
49641	FUPDE	1.666	0	1.666
49650	FEAS	195.425.869	23.163.896	172.261.973
50010	CGE	116.850.945	6.767.418	110.083.527
50610	FACI-RJ	15.856.171	5.291.280	10.564.891
51010	SEPM	10.115.329.489	1.917.199.619	8.198.129.870
51650	FUNESPOM	472.072.499	126.751.140	345.321.359
52010	SEPOL	2.885.292.417	268.369.561	2.616.922.856
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	936.384.874	67.323.756	869.061.118
53310	ITERJ	122.451.560	20.755.354	101.696.206
53330	IEEA	22.776.777	8.883	22.767.895
53410	DER-RJ	1.084.609.600	117.891.876	966.717.724
53510	EMOP	581.270.715	38.415.054	542.855.661
54010	SERGB	29.169.183	9.088	29.160.095
57010	SEGOV	466.717.729	12.768.916	453.948.813
57640	FEFOSP	50.000	50.000	0
58010	SETD	16.032.729	10.002	16.022.727
58350	PRODERJ	237.155.766	68.087.236	169.068.530
59010	SEM	27.557.755	805.331	26.752.425
59610	FEDM	150.800	150.800	0
60010	SEIJES	116.387.603	27.201.488	89.186.115
60610	FUNJOVEM	1.687.890	1.564.362	123.528
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	5.744.185	1.008.940	4.735.245
62360	PROCON-RJ	16.167.861	346.242	15.821.619
64010	SEENEMAR	24.485.919	6.425.911	18.060.009
64320	AGENERSA	111.185.438	34.011.218	77.174.220
65010	SEHIS	507.960.773	180.749.016	327.211.757
65710	CEHAB-RJ	401.315.546	64.468.869	336.846.677
66010	SECID	621.806.677	9.121.947	612.684.730
TOTAL GERAL		113.440.830.240	12.112.156.242	101.328.673.998

Id: 2625298

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	7.783.372	803.090	6.980.282
06020	SSM	1.500.100	28.792.127	1.598.851	27.193.276
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	12.026.861	8.120.627
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	1.968.982	45.956.713
13410	FIPERJ	1.500.100	12.784.560	0	12.784.560
13530	EMATER	1.500.100	111.623.080	0	111.623.080
13540	PESAGRO	1.500.100	42.952.546	3.438.435	39.514.111
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	1.223.443	4.030.530
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	8.163.621	7.236.260
13720	CEASA	1.501.230	25.254.982	0	25.254.982
14010	SECC	1.500.100	159.680.278	9.052.644	150.627.634
14020	SUBCOM	1.500.100	11.360.362	0	11.360.362
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	225.268	5.694.861
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.543.578	0	9.543.578
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	23.305.638	0	23.305.638
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	510.238.447	1.085.757	509.152.690
14340	LOTERJ	1.501.230	13.474.421	7.068.296	6.406.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.535.976	1.307.411	29.228.565
14380	IPEM-RJ	1.700.212	334.269	0	334.269
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	391.672	19.468	372.204
14753	FLUMITRENS	1.500.100	436.949	0	436.949
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	2.241.372	26.901.634
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	922.198	20.192.077
15430	FTMRJ	1.500.100	56.807.303	3.406.046	53.401.257
15430	FTMRJ	1.501.230	4.262.927	3.235.468	1.027.459
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	57.138	2.416.422
16010	SEDEC	1.500.100	2.552.150.526	318.081.389	2.234.069.138
16010	SEDEC	1.501.101	3.952.890	0	3.952.890
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	744.195	6.117.189
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	19.347.341	0	19.347.341
17310	SUDERJ	1.500.100	11.710.103	3.512.738	8.197.365
18010	SEEDUC	1.500.100	273.149.205	0	273.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	100.000	0	100.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.276.008.069	284.051.058	3.991.957.011
18010	SEEDUC	1.761.122	7.771.843	0	7.771.843
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	116.940.575	0	116.940.575
18020	DEGASE	1.500.100	279.256.728	0	279.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.211.268	82.898.749	641.312.519
20010	SEFAZ	1.501.101	4.522.889	0	4.522.889
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	8.312.980.588	0	8.312.980.588
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	3.091.592.986	0	3.091.592.986
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	6.893.414.237	0	6.893.414.237
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	0	1.238.197.812
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	999.787.014	0	999.787.014
20610	FAF	1.500.100	403.275.183	126.512.057	276.763.126
21010	SEPLAG	1.500.100	97.071.968	8.853.792	88.218.176
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	7.149.795	19.355.097
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	13.986.045	0	13.986.045
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22640	FEPROCON	1.501.230	3.100.000	0	3.100.000
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	690.192	11.292.241
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	22.259.746	21.146	22.238.600
24320	INEA	1.500.100	112.054.335	0	112.054.335
24320	INEA	1.501.230	8.300.986	571.459	7.729.527

24320	INEA	1.753.232	7.247.014	1.329.073	5.917.941
24320	INEA	1.899.218	82.224.093	81.785.655	438.438
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	91.961.396	1.008.619.537
25010	SEAP	1.501.101	11.153.738	0	11.153.738
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	7.014.976	0	7.014.976
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	3.365.195	6.595.387
29420	FSERJ	1.899.223	266.295.666	0	266.295.666
29610	FES	1.500.100	1.302.459.284	0	1.302.459.284
29610	FES	1.500.107	136.068.183	0	136.068.183
29610	FES	1.600.225	10.222.503	0	10.222.503
29610	FES	1.761.122	40.909.185	0	40.909.185
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	16.006.934	0	16.006.934
31010	SETRAM	1.500.100	17.023.084	0	17.023.084
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.501.230	4.194.669	0	4.194.669
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	3.588.032	16.625.317
31710	CODERTE	1.501.230	10.905.968	0	10.905.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	52.789.152	0	52.789.152
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	24.936.652	70.657.105
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.656.150	294.959.166	961.696.984
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	459.771.300	0	459.771.300
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	186.927.297	0	186.927.297
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	356.589	15.536.578
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	1.444.914	13.088.692
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.243.408.398	0	1.243.408.398
40440	FAETEC	1.500.100	857.653.695	0	857.653.695
40440	FAETEC	1.749.224	967.400	0	967.400
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	208.316.469	0	208.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	4.910.824	21.786.836
43710	TURISRIO	1.500.100	8.868.726	0	8.868.726
49010	SEDSODH	1.761.122	31.546.663	0	31.546.663
49411	FLXIII	1.761.122	29.577.734	0	29.577.734
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.858.423	0	13.858.423
50010	CGE	1.500.100	114.180.306	6.651.341	107.528.965
51010	SEPM	1.500.100	5.292.245.362	1.847.885.263	3.444.360.098
51010	SEPM	1.500.107	909.802.063	0	909.802.063
51010	SEPM	1.501.101	52.847.425	0	52.847.425
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	0	3.228.260.746
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	922.075	2.533.709
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	33.376.087	96.621.314
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	6.961.709	9.427.705
52010	SEPOL	1.500.100	1.818.054.174	233.144.679	1.584.909.496
52010	SEPOL	1.500.107	5.642.672	0	5.642.672
52010	SEPOL	1.501.101	758.383.013	0	758.383.013
52010	SEPOL	1.501.120	12.402.887	0	12.402.887
52010	SEPOL	1.702.212	7.780.803	0	7.780.803
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	12.289.435	35.193.182
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	291.079	17.164.179
53330	IEEA	1.500.100	22.254.038	0	22.254.038
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	7.967.106	48.873.930
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	4.385.690	67.311.909
54010	SERGB	1.500.100	8.741.412	0	8.741.412
57010	SEGOV	1.500.100	252.331.328	4.470	252.326.858
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	0	7.015.768
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	31.169.947	45.508.451
59010	SEM	1.500.100	10.452.494	0	10.452.494
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	276.000	13.060.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	1.008.940	2.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	0	13.909.829
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.990.087	0	10.990.087
64320	AGENERSA	1.753.232	42.469.153	1.229.348	41.239.805
64320	AGENERSA	2.501.106	750.000	0	750.000
65010	SEHIS	1.500.100	24.041.220	0	24.041.220
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	77.094.115	6.472.509	70.621.606
66010	SECID	1.500.100	10.863.051	0	10.863.051
TOTAL GERAL			59.477.547.005	3.603.870.426	55.873.676.579

Id: 2625299

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	8.334	1.666
06020	SSM	1.500.100	10.000	7.784	2.216
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	8.334	1.666
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	68.370	481.630
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	134.879	121.074
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	891.415	10.468.585
13540	PESAGRO	1.500.100	4.384.803	1.213.438	3.171.365
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.289	11.651
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	5.723.860	2.236.134
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	200.656	150.892
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	3.789.040	3.313.238
13720	CEASA	1.501.230	7.695.898	0	7.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	13.781	23.351
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	3.758.634	751.366
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	43.259	75.840
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	8.334	1.666
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	27.231.797	695.000	26.536.797
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	9.168	1.832
14340	LOTERJ	1.501.230	3.114.073	1.559.938	1.554.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	9.168	1.832
14380	IPEM-RJ	1.700.212	15.289	0	15.289
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	25.214	16.786
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.594.507	1.327.197	267.310
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.999.833	5.403.657	3.596.176
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	8.334	1.666
15010	SECEC	1.500.100	1.832	0	1.832
15410	FUNARJ	1.500.100	200.420	0	200.420
15430	FTMRJ	1.500.100	718.856	87.889	630.967
15430	FTMRJ	1.501.230	10.336	0	10.336
15440	FMIS	1.500.100	73.359	61.139	12.220
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	8.334	1.666
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	9.168	1.832
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	3.033.736	3.006.264
17310	SUDERJ	1.501.230	220.000	172.184	47.816
18010	SEEDUC	1.500.100	13.809.600	0	13.809.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	19.772.821	11.819.631	7.953.190
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	10.000	0	10.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL		ANO LI - Nº 025 - PARTE I		15
		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		QUINTA-FEIRA - 6 DE FEVEREIRO DE 2025		
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000	
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	55.000.000	0	55.000.000	
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020	
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396	
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153	
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631	
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000	
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572	
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	8.336	1.664	
22010	SEDEICS	1.500.100	5.496	0	5.496	
22010	SEDEICS	1.500.148	450.000	0	450.000	
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0	
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000	
22350	DRM	1.500.100	10.000	8.334	1.666	
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956	
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	60.840	12.160	
22710	CODIN	1.500.100	2.143.770	0	2.143.770	
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040	
24010	SEAS	1.500.100	20.000	16.668	3.332	
24320	INEA	1.500.100	33.215	27.683	5.532	
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440	
24320	INEA	1.899.218	1.439.438	930.394	509.044	
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000	
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415	
25410	FSCABRINI	1.500.100	200.000	0	200.000	
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000	
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	92.508	18.492	
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398	
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807	
29610	FES	1.500.100	7.545.146	0	7.545.146	
29710	IVB	1.500.100	2.385.469	0	2.385.469	
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437	
29710	IVB	2.501.230	814.531	0	814.531	
30010	SETRAB	1.500.100	1.664	0	1.664	
31010	SETRAM	1.500.100	447.079.971	99.136.179	347.943.792	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.690.681	0	1.690.681	
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000	
31710	CODERTE	1.500.100	2.629.444	8.334	2.621.110	
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700	
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156	
31710	CODERTE	1.501.230	5.898.266	0	5.898.266	
31720	CENTRAL	1.500.100	6.439.801	1.261.331	5.178.470	
31720	CENTRAL	1.501.230	4.270.930	4.083	4.266.847	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	19.057.720	0	19.057.720	
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	96.452.396	96.354.396	98.000	
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.892.836.281	86.885.286	1.805.950.994	
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	188.941.397	0	188.941.397	
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535	
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978	
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607	
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	21.101	54.976	
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774	
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	329.409	0	329.409	
37020	EGE/SEFAZ	1.753.132	10.487.699	0	10.487.699	
37020	EGE/SEFAZ	1.759.102	183.289.948	0	183.289.948	
37020	EGE/SEFAZ	2.502.129	211.450.727	0	211.450.727	
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136	
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	39.579.173	0	39.579.173	
37030	PRECATORIO_RPV	2.502.129	16.400.000	0	16.400.000	
37030	PRECATORIO_RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500	
37030	PRECATORIO_RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720	
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	1.734.265.982	150.738.242	
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	55.240.778	0	55.240.778	
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	157.596.479	0	157.596.479	
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0	
37050	DIVIDAPUBLICA	1.749.104	4.900.001.283	0	4.900.001.283	
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	6.495.407	154.695	6.340.712	
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	31.947.024	0	31.947.023	
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0	
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	98.095.861	0	98.095.861	
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000	
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000	
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329	
40401	CEPERJ	2.501.230	1.061.125	0	1.061.125	
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960	
40430	UERJ	1.500.100	24.163.758	0	24.163.758	
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000	
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224	
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530	
40430	UERJ	1.702.212	56.341	44.674	11.667	
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500	
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826	
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979	
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500	
40440	FAETEC	1.500.100	7.880.175	0	7.880.175	
40450	UENF	1.500.100	5.012.745	0	5.012.745	
40460	CECIERJ	1.500.100	319.000	0	319.000	
43010	SETUR	1.500.100	450.000	0	450.000	
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837	
49010	SEDSODH	1.761.122	2.040	0	2.040	
49411	FLXIII	1.761.122	142.647	0	142.647	
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360	
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000	
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899	
52010	SEPOL	1.500.100	1.666	0	1.666	
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	12.794	62.552	
53310	ITERJ	1.500.100	95.332	8.334	86.998	
53330	IEEA	1.500.100	38.750	0	38.750	
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	4.159.833	2.061.464	
53410	DER-RJ	1.501.230	5.319.135	0	5.319.135	
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642	
53510	EMOP	1.500.100	9.019.208	318.647	8.700.561	
54010	SERGB	1.500.100	10.920	9.088	1.832	
57010	SEGOV	1.500.100	5.846	0	5.846	
58010	SETD	1.500.100	12.000	10.002	1.998	
58350	PRODERJ	1.500.100	19.115.204	10.782.638	8.332.566	
58350	PRODERJ	1.501.230	35.121	0	35.121	
59010	SEM	1.761.122	11.047	0	11.047	
60010	SEIJES	1.500.100	8.714	0	8.714	
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000	
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000	
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	212.425	101.498	
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	8.334	1.666	
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	8.334	1.666	
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	32.171.488	14.626.641	17.544.847	
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	850.001	0	850.001	
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	65.244	184.704	
66010	SECID	1.500.100	15.069	12.559	2.510	
TOTAL GERAL			18.949.706.532	5.036.425.135	13.913.281.397	

Id: 2625300

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	19.771.611	25.090	19.746.521
06020	SSM	1.500.100	7.844.650	505.667	7.338.983
08010	VICE-GOV	1.500.100	23.524	3.334	20.190
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.883	0	122.100.883
13010	SEAPPA	1.500.100	19.128.874	6.695.042	12.433.832
13010	SEAPPA	1.500.148	140.000	0	140.000
13010	SEAPPA	1.501.145	117.156.673	8.788.432	108.368.242
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	1.349.519	390.481
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	5.856.293	1	5.856.292
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	39.427.447	2.859.105	36.568.342
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	366.899	198.427	168.472
13540	PESAGRO	1.500.100	26.571.340	78.751	26.492.589
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13720	CEASA	1.500.100	150.000	143.417	6.583
13720	CEASA	1.501.230	92.476.201	6.889.201	85.587.000
14010	SECC	1.500.100	246.973.223	11.365.339	235.607.884
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	57.107.864	2.470.260	54.637.604
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.100.404	0	3.100.404
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	127.195	119.863	7.332
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	70.631.292	8.043.598	62.587.694
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	72.602.533	0	72.602.533
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	715.035.185	12.521.209	702.513.976
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	356.377.804	327.329.758	29.048.046
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.351.873	0	29.351.873
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.602.361	0	2.602.361
14630	FDRM	1.500.100	25.000.000	10.662.272	14.337.728
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	134.817.662	85.323.148
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	5.668	16.332
14752	CTC-RJ	1.500.100	40.656	0	40.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	2.000	21.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	14.668	7.332
15010	SECEC	1.500.100	64.669.901	42.138.612	22.531.289
15010	SECEC	1.500.148	1.476.573	0	1.476.573
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	20.697.670	2.429.294
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	15.743.212	0	15.743.212
15410	FUNARJ	1.500.100	91.519.705	20.381.676	71.138.028
15410	FUNARJ	1.500.148	400.000	0	400.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	102.507	924.988
15430	FTMRJ	1.500.100	6.931.904	586.225	6.345.679
15430	FTMRJ	1.501.230	443.273	0	443.273
15440	FMIS	1.500.100	1.286.079	17.777	1.268.302
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	5.004.063	5.000.003	4.059
15610	FEC	1.500.148	1.937.437	0	1.937.437
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	138.396.461	7.924.939
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375
15610	FEC	2.501.230	27.865.267	0	27.865.267
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	36.726.955	0	36.726.955
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.501.120	7.965.571	0	7.965.571
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.100	1.004.399	0	1.004.399
16610	FUNESBOM	1.500.148	520.000	0	520.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	9.002.021	0	9.002.021
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	37.946.903	45.772.096
16610	FUNESBOM	1.753.232	259.435.136	0	259.435.136
16610	FUNESBOM	2.501.230	58.145.592	0	58.145.592
16610	FUNESBOM	1.760.232	16.004.810	0	16.004.810
16610	FUNESBOM	1.755.233	4.888.909	0	4.888.909
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.622.225	868.491	0	868.491
17010	SEEL	1.500.100	62.211.583	0	62.211.583
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874
17010	SEEL	1.501.101	2.173.367	0	2.173.367
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	386.000	12.424.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	15.462.978	5.532.033	9.930.945
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
17310	SUDERJ	1.501.230	20.000	0	20.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.264.048.995	0	1.264.048.995
18010	SEEDUC	1.500.107	197.900.468	0	197.900.468
18010	SEEDUC	1.500.148	48.426.056	0	48.426.056
18010	SEEDUC	1.501.120	10.771.956	0	10.771.956
18010	SEEDUC	1.540.215	125.826.265	0	125.826.265
18010	SEEDUC	1.550.105	542.254.247	190.531.712	351.722.535
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	85.348	13.717.932
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	25.165.371	76.987.359
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	10.217.068	53.613.536
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	49.640.382	30.359.618
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	153.966.520	0	153.966.520
18020	DEGASE	1.500.100	61.983.212	0	61.983.212
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799

18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	28.000.000	0	28.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	31.636.132	288.697	31.347.436
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	32.874.043	19.544.554
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	72.769.653	0	72.769.653
20610	FAF	1.500.100	190.255.025	9.275.252	180.979.773
21010	SEPLAG	1.500.100	23.630.803	642.116	22.988.687
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	192.249	92.751
22010	SEDEICS	1.500.100	29.801.584	0	29.801.584
22320	JUCERJA	1.501.230	55.458.161	0	55.458.161
22350	DRM	1.500.100	29.131.716	5.952.093	23.179.623
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.125.781	174.454	951.328
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	17.944.588	59.716.699
22620	FEMPO	1.500.100	12.691.616	8.400.000	4.291.616
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	24.890.215	74.518.909
22640	FEPROCON	1.501.230	37.107.847	0	37.107.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	549.612	907
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	6.439.137	5.964.542
22710	CODIN	1.752.230	9.996	9.996	0
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	176.458	2.723.856
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	411	1.569
24010	SEAS	1.759.151	98.377.932	245.486	98.132.446
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.978.248	15.348.036
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	135.110.288	10.530.090	124.580.199
24320	INEA	1.500.100	20.000.000	0	20.000.000
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	17.421.698	1.217.727	16.203.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	186.487.470	14.830.490
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	11.116	10.317
24320	INEA	1.759.151	615.560.805	0	615.560.805
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	74.219.915	45.809.974	28.409.941
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24320	INEA	2.799.297	216.524.126	0	216.524.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	94.387.999	0	94.387.999
24630	FUNDRHI	2.501.230	10.209.605	0	10.209.605
25010	SEAP	1.500.100	259.699.360	71.309.516	188.389.844
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.743.396	0	97.743.396
25010	SEAP	1.761.122	24.000.000	0	24.000.000
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	30.041.243	14.070.157	15.971.086
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	0	29.808.012
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	31.486.638	4.513.362
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	13.069.321	0	13.069.321
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	0	41.888.811
29010	SES	1.500.148	1.323.703	0	1.323.703
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	30.894	7.332
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	22.528	379.087
29420	FSERJ	1.500.148	300.000	0	300.000
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	146.704	2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.932.649.050	0	2.932.649.050
29610	FES	1.500.100	3.908.129.111	0	3.908.129.111
29610	FES	1.500.107	1.404.075.337	0	1.404.075.337
29610	FES	1.500.148	69.017.377	0	69.017.377
29610	FES	1.600.225	974.404.415	0	974.404.415
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.102	220.277.840	0	220.277.840
29610	FES	1.759.152	172.866.522	49.640.382	123.226.140
29610	FES	1.761.122	2.198.913.774	41.394.698	2.157.519.075
29610	FES	1.605.225	62.282.371	0	62.282.371
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29610	FES	2.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	2.600.225	21.084.631	0	21.084.631
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	23.883.175	14.901.900	8.981.275
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	15.898.768	2.354.790	13.543.978
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	622.153	0
30620	FTRJ	2.714.224	934.370	0	934.370
31010	SETRAM	1.500.100	51.848.502	31.803.870	20.044.632
31010	SETRAM	1.501.145	123.666.067	119.225.489	4.440.578
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	63.647.854	7.177.982	56.469.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	16.012.187	448.477	15.563.710
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.821.540	4.363.457
31610	FET	1.500.100	32.558.831	0	32.558.831
31610	FET	1.501.101	115.682.374	0	115.682.374
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	402.390.123	0	402.390.123
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	50.000	0
31710	CODERTE	1.501.230	8.825.884	0	8.825.884
31720	CENTRAL	1.500.100	19.700.687	0	19.700.687
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	933.654	19.549	914.105
31720	CENTRAL	1.759.151	14.852.307	174.374	14.677.933
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	14.576.707	0	14.576.707
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	837.982	114.818
40010	SECTI	1.500.100	2.681.158	93.000	2.588.158
40401	CEPERJ	1.500.100	25.282.892	19.173.500	6.109.392
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	632.566.651	0	632.566.651
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	687.842	1.349.290
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.925.958	0	2.925.958
40410	FAPERJ	2.700.212	4.972.935	0	4.972.935
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	540.014.123	0	540.014.123

40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	25.073.193	35.208.491
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.170.691	885.638
40430	UERJ	1.702.212	830.904	745.642	85.262
40430	UERJ	1.703.212	170.402	0	170.402
40430	UERJ	2.501.230	14.238.351	0	14.238.351
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	287.294	0	287.294
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	190.692.240	0	190.692.240
40440	FAETEC	1.500.148	7.158.624	0	7.158.624
40440	FAETEC	1.749.224	768.600	0	768.600
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	102.922.696	0	102.922.696
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.456.188	0	1.456.188
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	102.262.679	0	102.262.679
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	15.000.000	0	15.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	120.476.608	0	120.476.608
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	1.094	0	1.094
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	9.023.470	0	9.023.470
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	226.239.961	134.153.058	92.086.903
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.995.273	704.727
49010	SEDSODH	1.759.103	146.635.300	0	146.635.300
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	305.517.434	0	305.517.434
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	29.082.843	0	29.082.843
49411	FLXIII	1.706.260	6.757.503	0	6.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	4.205	915
49412	FIA-RJ	1.759.103	30.581.657	0	30.581.657
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.608.903	0	26.608.903
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	16.660	0	16.660
49641	FUPDE	1.761.122	1.666	0	1.666
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	23.163.896	6.685.660
49650	FEAS	1.759.103	8.813.659	0	8.813.659
49650	FEAS	1.761.122	127.129.845	0	127.129.845
49650	FEAS	2.700.212	899.287	0	899.287
49650	FEAS	2.660.224	26.347.307	0	26.347.307
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	5.647.468	142.080	5.505.388
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	5.149.200	850.800
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	90.391.024	8.164.500	82.226.524
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	72.515.238	0	72.515.238
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	19.889.984	5.701.516
51010	SEPM	1.759.103	218.599.131	0	218.599.131
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	126.723.184	310.520.984
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.501.230	29.000.000	0	29.000.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	11.544.230	3.298.887	8.245.343
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	176.879.094	0	176.879.094
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	14.338.590	0	14.338.590
53010	SEIOP	1.500.148	3.562.311	0	3.562.311
53010	SEIOP	1.501.101	50.000.000	0	50.000.000
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	55.021.528	509.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	33.269.952	10.586.607	22.683.345
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	41.164.492	9.483.696	31.680.796
53310	ITERJ	1.759.150	28.718.821	385.638	28.333.183
53310	ITERJ	2.700.212	167.568	0	167.568
53330	IEEA	1.500.100	404.991	8.883	396.109
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	69.416.047	111.470.008
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
53410	DER-RJ	1.501.145	434.345.698	32.033.215	402.312.483
53410	DER-RJ	1.501.230	114.564.111	0	114.564.111
53410	DER-RJ	1.750.126	34.316.453	0	34.316.453
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	210.272.937	0	210.272.937
53510	EMOP	1.500.100	37.600.061	132.459	37.467.603
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	33.455.127	425.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	19.190.521	0	19.190.521
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	165.690.438	12.764.446	152.925.992
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.501.101	12.000.000	0	12.000.000
57010	SEGOV	1.759.103	35.171.349	0	35.171.349
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	50.000	0
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	107.194.972	26.134.651	81.060.321
58350	PRODERJ	1.501.230	33.912.364	0	33.912.364
59010	SEM	1.500.100	5.956.486	805.331	5.151.155
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716

59010	SEM	1.761.122	10.228.273	0	10.228.273
59610	FEDM	1.500.100	150.800	150.800	0
60010	SEIJES	1.500.100	96.724.827	26.925.488	69.799.339
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	1.687.890	1.564.362	123.528
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	1.725.836	0	1.725.836
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.528.193	133.817	1.394.376
64010	SEENEMAR	1.500.100	13.361.698	6.417.577	6.944.121
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	0	2.120.811
64320	AGENERSA	1.753.232	50.510.943	32.781.870	17.729.073
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
64320	AGENERSA	2.501.106	9.950.000	0	9.950.000
65010	SEHIS	1.500.100	21.609.521	0	21.609.521
65010	SEHIS	1.500.148	150.000	0	150.000
65010	SEHIS	1.501.101	28.410.657	0	28.410.657
65010	SEHIS	1.501.145	151.672.327	0	151.672.327
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	180.542.867	10.702.328
65010	SEHIS	1.759.150	69.283.101	197.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	6.403.756	0	6.403.756
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	4.623.028	386.388	4.236.640
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	5.950.000	0	5.950.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	244.718.382	38.768.606	205.949.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	3.446.747	397.462	3.049.285
66010	SECID	1.501.101	98.000.000	0	98.000.000
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	7.886.797	294.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	206.456.860	0	206.456.860
TOTAL GERAL			34.331.145.794	3.445.346.662	30.885.799.132

Id: 2625301

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06020	SSM	1.500.100	690.198	0	690.198
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	1.206.041	0	1.206.041
13410	PIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	981.008	0	981.008
13540	PESAGRO	1.500.100	991.785	0	991.785
13720	CEASA	1.501.230	30.799.963	0	30.799.963
14010	SECC	1.500.100	7.336.637	0	7.336.637
14020	SUBCOM	1.500.100	7.363	0	7.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	410.500	14.589.500
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	163.113	0	163.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	45.827	0	45.827
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.000	0	1.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	3.668	7.332
15010	SECEC	1.500.100	2.863.740	0	2.863.740
15410	FUNARJ	1.500.100	2.163.039	0	2.163.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.777.247	0	2.777.247
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	8.675.332	0	8.675.332
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.945.288	0	15.945.288
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.653.842	0	1.653.842
17310	SUDERJ	1.500.100	1.780.734	0	1.780.734
18010	SEEDUC	1.500.100	56.041.925	0	56.041.925
18010	SEEDUC	1.500.107	17.527.576	0	17.527.576
18010	SEEDUC	1.550.105	68.302.914	23.771.306	44.531.608
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	10.638.667	0	10.638.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.217.263	0	3.217.263
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.416.565	0	1.416.565
22350	DRM	1.500.100	181.820	0	181.820
22350	DRM	1.753.232	107.087	0	107.087
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	583.597	0	583.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	1.144.771	1.124.374
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.997.995	0	2.997.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	395.077	0	395.077
25010	SEAP	1.500.100	90.655.436	0	90.655.436
25010	SEAP	1.501.120	2.151.694	0	2.151.694
25010	SEAP	1.759.103	8.209.132	0	8.209.132
25410	FSCABRINI	1.500.100	218.814	0	218.814
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.938.425	0	2.938.425
29610	FES	1.500.100	83.136.057	0	83.136.057
29610	FES	1.761.122	14.642.193	0	14.642.193
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	253.486	0	253.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	500.000	302.407
31710	CODERTE	1.501.230	1.216.180	0	1.216.180
31720	CENTRAL	1.500.100	790.635	0	790.635
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	975.465	0	975.465
40010	SECTI	1.500.100	204.137	0	204.137
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	22.741.707	0	22.741.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	15.181.239	0	15.181.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.715.180	0	7.715.180
40450	UENF	1.500.100	10.805.707	0	10.805.707
40460	CECIERJ	1.500.100	1.027.793	0	1.027.793
43010	SETUR	1.500.100	167.694	0	167.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	5.003.903	0	5.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	2.406.300	0	2.406.300

49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	45.193.148	0	45.193.148
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	23.838.177	0	23.838.177
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	78.999	0	78.999
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	26.330	0	26.330
57010	SEGOV	1.500.100	431.331	0	431.331
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
59010	SEM	1.761.122	9.174	0	9.174
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	124.135	0	124.135
64320	AGENERSA	1.753.232	334.531	0	334.531
64320	AGENERSA	2.501.106	50.000	0	50.000
65010	SEHIS	1.500.100	134.995	0	134.995
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	12.257	0	12.257
TOTAL GERAL			682.430.909	26.514.019	655.916.890

Id: 2625302

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO				
UO	SIGLA	FR	VALOR	
29010	SES	1.500.100	1.800.000,00	
53010	SEIOP	1.500.100	217.676,47	
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	1.200.000,00	

*Omitido no D.O. de 30/12/2024.

Id: 2625303

DECRETO Nº 49.493 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFORMA O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/001305/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Saldo a ser transformado		Cargos resultantes			
ORIGEM	VALOR (R\$)	QT.	CARGO EM CO-MISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Saldo remanescente do Decreto nº 49.481, de 28/01/2025	666,81	06	Assistente II	DAI-6	DRM

Id: 2625340

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/006059/2020,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a **LUCIANA RIBEIRO TRAJANO MANHÃES**, designada pelo Decreto de 20 de abril de 2023, publicado no D.O. de 24.04.2023, para, na qualidade de representantes dos trabalhadores da educação e discentes, exercer as funções de membro titular no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CEAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação/SEEDUC, em substituição e completando o mandato conferido a Luciana Ribeiro Trajano Manhães, designada pelo Decreto de 20 de abril de 2023, publicado no D.O. de 24.04.2023.

Id: 2625339

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2025, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS BAPTISTA**, ID FUNCIONAL Nº 2268244-9, CEL PM, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DG, do Comando de Polícia Pacificadora, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350001/001517/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2025, **ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 2342843-0, CEL PM, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DG, do 3º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350001/001517/2025.

EXONERAR RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5141011-7, do cargo de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/002571/2025.

NOMEAR ALINE GOMES BORDALO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Flávia Salme Daniel, ID Funcional nº 44227639. Processo nº SEI-300001/000902/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025, o Assessor **VITOR DE MIRANDA PADUA**, ID FUNCIONAL Nº 42705703, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Patrimônio e Logística, Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-430002/000273/2025.

Id: 2625349

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150002/000988/2024 - AUTORIZO, em excepcionalidade ao Decreto nº 49.228, de 01/08/2024, a cessão do 2º Tenente PM Leonel Rodrigues Lemos, RG 45.711, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Coordenadoria Institucional de Segurança, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2625342

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR YASMIN SALVADOR RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Thaís Abreu Ribeiro, ID Funcional nº 51543133. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

DECRETO Nº 49.494 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/001312/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, conforme mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Lotação Resultante
51525160	Assistente II	DAI-6	SECC	SES

Id: 2625347

NOMEAR ADEMIR JOSE GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2025, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Wellington Dias Francisco, ID Funcional nº 5155486-0. Processo nº SEI-150001/001135/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de fevereiro de 2025, **CLAUCIMAR CONCEIÇÃO COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5144937-4, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150011/000076/2025.

NOMEAR VICTOR SANTANA GOMES DE JESUS, ID FUNCIONAL Nº 50310020, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ursula Pfaltzgraff Vasquez, ID Funcional nº 5026477-0. Processo nº SEI-150016/022274/2025.

EXONERAR AMARILZO PERFEITO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5094449-5, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/018625/2025.

NOMEAR RAQUEL BASILIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 20296754, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID Funcional nº 44215134. Processo nº SEI-150018/000065/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de janeiro de 2025, **THAIZA DIAS DE FIGUEIREDO EMERICH**, ID FUNCIONAL Nº 44215134, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150018/000065/2025.

NOMEAR THAIZA DIAS DE FIGUEIREDO EMERICH, ID FUNCIONAL Nº 44215134, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maria Teresa Curi Nascimento, ID Funcional nº 51467593. Processo nº SEI-150018/000065/2025.

NOMEAR HENRIQUE IGNACIO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviço, símbolo DAI-5, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Winter de Souza Diniz, ID Funcional nº 5112379-7. Processo nº SEI-150013/000111/2025.

NOMEAR RICHARLES RAMENZONI DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviço, símbolo DAI-5, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fabio da Silva Cabral, ID Funcional nº 5021413-6. Processo nº SEI-150013/000112/2025.